
DECRETO Nº 084
de 22 de OUTUBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 319.837,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1542, de 15 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 319.837,00 (Trezentos e Dezenove Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 137.900,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Novecentos Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

09.272.0000 - 3190.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

4.012 - DESPESAS COM REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0125 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

DECRETO Nº 084
de 22 de OUTUBRO de 2020.

129.99 - Outros

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 32.800,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 51.537,00 (Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais)

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0403 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.091 - MANUTENCAO DO FUNDEB

118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educa

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.08.00 - CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0055 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.094 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLADORIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)

02.08.00 - CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0055 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.094 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLADORIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL

02.061.0010 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.095 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 319.837,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.123.0060 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.123.0060 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

DECRETO Nº 084

de 22 de OUTUBRO de 2020.

02.02.03 - TESOURARIA

04.123.0054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.02.03 - TESOURARIA

04.123.0054 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA

15.452.0504 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA

15.452.0504 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.037 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO

129.99 - Outros

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DECRETO Nº 084

de 22 de OUTUBRO de 2020.

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.082 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 18.837,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais)

02.07.02 - FUNDEB

12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.092 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

Reduz: 319.837,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO